



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1657/2018

Publicado em:	14/06/2018
Jornal:	Notícia
Edição:	6471 3B

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 108.902,46 (Cento e oito mil novecentos e dois reais quarenta e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 108.902,46 (Cento e oito mil novecentos e dois reais quarenta e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.018 – Estratégia Saúde Bucal
- 4.4.90.52 – 318 – 1500 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
- 4.4.90.52 – 328 – 1500 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

- 10.301.0021.2.023 – Exames Laboratoriais
- 3.3.90.39 – 320 - 1496 – Outros serviços PJ R\$ 100,00

- 0600 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
- 12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
- 3.3.90.30 – 1134 – Material de Consumo R\$ 3.802,46

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

- 4.1.3.2.1.00.1.1.03.10 – Rendimento Fonte 1134 R\$ 202,46
- 4.1.3.2.1.00.1.1.02.05 – Rendimento Fonte 1496 R\$ 100,00
- 4.2.4.1.8.03.1.1. Bloco Investimento SUS - Fonte 1500 R\$ 105.000,00

Anulação de saldo de dotação

- 0600 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 0601 – GERÊNCIA DE ENSINO



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

12.361.0012.2.045 – Manter a Secretaria de Educação
4.4.90.52 – 355 - 1134 – Material de Consumo R\$ 3.600,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Vitorino, 12 de junho de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal